



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/06/2018, Edição nº 4775, Página nº 03 e 04

### PORTARIA Nº 218/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 18 e 19/06/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida - período de 21 e 22/06/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – José Tadao Takahashi - período de 18, 19, 20 e 21/06/2018 – totalizando 04 (quatro) diárias;

IV – Adriana Cristina Hammes - período de 19/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Eduardo Henrique Baudino Nuernberg - período de 18/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Orlei Jair Frederico - período de 18/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Luana Vanessa Henz - período de 21/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 21/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Tatiane Moraes Dierings - período de 19/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

X – Nilza Siewert Gerling - período de 19/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

XI – Larissa Aparecida Meneghini - período de 19/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 18 de junho de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito

**REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.**